

9.2 — A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%$$

CF = Classificação final;
PC = Prova de conhecimentos;
AP = Avaliação psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

9.2 — Considerando que urge promover o preenchimento deste posto de trabalho constante no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, e garantindo a prossecução do regular funcionamento da unidade orgânica a que o mesmo respeita, será utilizada a prova de conhecimentos como único método de selecção obrigatório e a entrevista profissional de selecção como método de selecção facultativo nos casos em que sejam admitidos candidatos em número superior a 20 (vinte), tal como permite o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

9.2.1 — Neste caso, a classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 70\% + EPS \times 30\%$$

9.3 — No caso da admissão de candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou executar atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para a ocupação publicitada neste procedimento concursal, estes podem adoptar os métodos de selecção previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9.3.1 — Nos casos mencionados na alínea anterior, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

AC = Avaliação curricular;
EAC = Entrevista de avaliação de competências.

10 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte;

11 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Cardoso Flores Brasil, Vereadora a tempo inteiro;

Vogais efectivos:

Dr. Miguel Costa, Administrador da Culturangra EEM, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa, técnica superior;

Vogais suplentes:

Eng. Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, Director de Serviços da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

Jesuína Maria Barcelos Costa, técnica superior;

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificação e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na página electrónica desta Câmara Municipal e remetida aos candidatos por correio electrónico ou ofício registado, oportunamente, após aplicação dos métodos de selecção.

15 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

302311661

Aviso n.º 16829/2009

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

Torna-se público que por despachos da Presidente da Câmara Municipal de 10 de Setembro de 2009, encontram-se abertos, pelo prazo de

dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, cinco procedimentos concursais comuns, com vista à contratação por tempo indeterminado de seis assistentes técnicos, nos termos que, igualmente, a seguir se discriminam:

1 — Disposições comuns aos concursos A, B, C, D e E

1.1 — Local de trabalho: Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Velha, em Angra do Heroísmo;

1.2 — Requisitos de admissão — para além da detenção do nível habilitacional exigido, os candidatos devem igualmente reunir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sob pena de exclusão;

1.2.1 — Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

1.3 — Não é necessária a existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

1.4 — Procedeu-se à consulta prévia à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a qual informou através dos ofícios com as referências 74/DRSP/2.0/2009 e 439/DRSP/2.0/2009, datados respectivamente de 17 de Fevereiro e 1 de Junho do corrente ano, que se encontra temporariamente dispensada a consulta àquela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

1.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

1.6 — Métodos de selecção, respectiva ponderação e sistema de valoração final

1.6.1 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção

1.6.1.1 — A Prova de Conhecimentos (PC) Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. Esta prova revestirá forma escrita, de natureza teórica, terá a duração máxima de noventa (90) minutos, e será pontuada de 0 a 20 valores, tendo carácter eliminatório caso a classificação obtida seja inferior a 9,5 valores;

1.6.1.1.1 — Conteúdos genéricos da prova de conhecimentos: Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro); lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro)

1.6.1.2 — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

1.6.1.3 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

1.6.2 — A classificação final: resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%$$

CF = Classificação final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção);

1.6.3 — Considerando que urge promover o preenchimento deste posto de trabalho constante no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, e garantindo a prossecução do regular funcionamento da unidade orgânica a que o mesmo respeita, será utilizada a prova de conhecimentos como único método de selecção obrigatório e a entrevista profissional de selecção como método de selecção facultativo nos casos em que sejam admitidos candidatos em número superior a 20 (vinte), tal como permite o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

1.6.3.1 — Neste caso, a classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 70\% + EPS \times 30\%;$$

1.7 — No caso da admissão de candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou executar atribuição, competência ou actividade caracterizadoras

do posto de trabalho para a ocupação publicitada neste procedimento concursal, estes podem adoptar os métodos de selecção previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

1.7.1 — Nos casos mencionados na alínea anterior, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

1.8 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte;

1.9 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

1.10 — Formalização das candidaturas:

1.10.1 — Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

1.10.1.1 — Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte Fiscal ou do Cartão de Cidadão;

1.10.1.2 — Formulário de candidatura de emprego disponível na página electrónica desta Câmara Municipal — www.cm-ah.pt — ou através do respectivo Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;

1.10.1.3 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias

1.10.1.4 — *Curriculum vitae*, bem como outros documentos comprovativos de factos por eles referidos no mesmo *curriculum vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito, designadamente acções de formação que tenham frequentado;

1.10.2 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no referido Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça Velha, 9700-853, Angra do Heroísmo, durante as horas normais de expediente, das 8.30 às 16.30 horas, ou remetida por correio, registado e com aviso de recepção, para a mesma morada, ou ainda enviada para o endereço electrónico — peessoal@cm-ah.pt —, até ao termo do prazo fixado;

1.11 — As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificação e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

1.12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica desta Câmara Municipal e remetida aos candidatos por correio electrónico ou ofício registado, oportunamente, após aplicação dos métodos de selecção;

2 — Disposições específicas de cada concurso

2.1 — Concurso A

2.1.1 — Unidades a contratar: uma;

2.1.2 — Caracterização do posto de trabalho: a unidade a contratar será afectada à Divisão Financeira, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e respectivas alterações constantes na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

2.1.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

2.1.4 — Conteúdos específicos da prova de conhecimentos: Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), actualizado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro;

2.1.5 — Composição e identificação do júri:

Presidente — directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria Isabel Melo Correia;

Vogais:

Chefe da Divisão Financeira, Dr. João Pedro Mendes Meneses Cardoso, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Coordenadora técnica Maria Elisabete Martins Drumonde Toste.

Vogais substitutos:

Técnica superior, Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa;

Assistente técnica Maria João Ficher Correia da Silva;

2.2 — Concurso B

2.2.1 — Unidades a contratar: uma;

2.2.2 — Caracterização do posto de trabalho: a unidade a contratar será afectada ao Departamento Técnico, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e respectivas alterações constantes na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

2.2.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

2.2.4 — Conteúdos específicos da prova de conhecimentos: Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);

2.2.5 — Composição e identificação do júri:

Presidente do júri — vereador a tempo inteiro, Eng. Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba;

Vogais:

Director do Departamento Técnico, Eng. Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Coordenadora técnica Maria Luna Beirão Teles Cardoso;

Vogais suplentes:

Técnica superior Jesuína Maria Barcelos Costa;

Assistente técnica Lúcia de Fátima Melo Alves;

2.3 — Concurso C

2.3.1 — Unidades a contratar: uma;

2.3.2 — Caracterização do posto de trabalho: a unidade a contratar será afectada à Divisão de Intervenção Social, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e respectivas alterações constantes na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

2.3.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

2.3.4 — Conteúdos específicos da prova de conhecimentos: Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio (Regime de Renda Apoiada);

2.3.5 — Presidente do júri — vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Sofia Machado do Couto Gonçalves;

Vogais:

Técnico superior Dr. Pedro Sérgio de Lima Oliveira, que deverá substituir a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnica superior Dr.ª Leontina Maria Costa Santos Dias;

Vogais suplentes:

Técnicas superiores Dr.ª Catarina Cristina Ribeiro Rocha Gonçalves Silva Matias e Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa;

2.4 — Concurso D

2.4.1 — Unidades a contratar: uma;

2.4.2 — Caracterização do posto de trabalho: a unidade a contratar será afectada à Divisão Administrativa, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e respectivas alterações constantes na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

2.4.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

2.4.4 — Conteúdos específicos da prova de conhecimentos: Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto (Regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores);

2.4.5 — Composição e identificação do júri:

Presidente do júri — chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, Dr. Ruben Filipe Fournier Costa Pereira;

Vogais:

Coordenadora técnica, Regina Fátima Rocha Dias Cardoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Assistente técnica Maria Luísa da Costa Espínola Brasil;

Vogais suplentes:

Técnicas superiores, Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa e Jesuína Maria Barcelos Costa;

2.5 — Concurso E

2.5.1 — Unidades a contratar: duas

2.5.2 — Caracterização do posto de trabalho: a unidade a contratar será afectada à Divisão Financeira, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e respectivas alterações constantes na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

2.5.3 — Nível habilitacional exigido: Curso Técnico de Gestão Autárquica, nível III;

2.5.4 — Conteúdos específicos da prova de conhecimentos: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas

pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, pelo Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro (Código dos Contratos Públicos);

2.5.5 — Composição e identificação do júri:

Presidente — directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria Isabel Melo Correia;
Vogais:

Chefe de Divisão Financeira, Dr. João Pedro Mendes Meneses Cardoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Coordenadora técnica em regime de substituição Lúcia Maria Coelho Martins Ávila;

Vogais substitutos:

Técnica superior, Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa;
Assistente técnica Ana Teresa Lima Godinho.

15 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

302311475

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 16830/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, para desempenho de funções no Sector de Máquinas e condução de Tractores, ficou deserto por ausência de candidatos.

9 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302280622

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 16831/2009

Alteração ao posicionamento remuneratório

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 39/P/2009 de 01/07, e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, foi decidido alterar, o posicionamento remuneratório para as posições e níveis dos trabalhadores a seguir indicados: José Gavino Garcia, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Sandra Maria Burgos Basílio, Assistente Técnico, posição 6 nível 11, Domingos Manuel Rodrigues Caiadas, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Mamede Branquinho Guerreiro, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Manuel Francisco Baleizão Segão, Assistente Operacional, posição 10 nível 10, António Fernando Lopes B. de Campos, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Domingos Veríssimo Rodrigues, Assistente Operacional, posição 11 nível 11, Mário Adelino Navarro Caçador, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Alexandrino Gonçalves Reganha, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, António Francisco Cortegano Reganha, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, José Manuel Navarro Caçador, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Manuel Agulhas Caçador, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Manuel Carlos Cortegano Reganha, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Manuel Rico Maleno, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Claudino Oliveira Marcelo Mendes, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Elsa de Fátima Constante L. Rodrigues, Assistente Técnico, posição 3 nível 8, João Marcelo Reganha, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Manuel André Pão Duro Rico, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Manuel Gonçalves Rodrigues, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Luís Miguel Carvalho Escoval, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, António Baleizão Torrado, Assistente Operacional, posição 4 nível 4, António Manuel Costa Pinto, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, António Manuel Martins Samarro, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, António Vargas Reganha, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Celestino Charrama Cortegano, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Francisco Damião Godinho, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Francisco Manuel Damião Caçador, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Francisco Maria Vargas Reganha, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Jacinto José Segão Costa, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, João José Garcia Ramos, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, João Luís Garcia Godinho, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, João Manuel Agudo Bonito, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, José Pedro Alturas Texugo, Assistente Operacional, posição 9 nível 9,

Leonel Torrado Ramos, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Manuel Torrado Ramos, Encarregado Operacional, posição 2 nível 9, Raul Santos Ildelfonso, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Sebastião Francisco Carvalho Escoval, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Sebastião Manuel Navarro Bergano, Assistente Operacional, posição 6 nível 6.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

302235165

MUNICÍPIO DE BRAGA

Deliberação (extracto) n.º 2715/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga na sua reunião realizada no dia 16/07/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a aquisição dos serviços de Auditoria Energética para redução dos custos energéticos dos edifícios públicos municipais e das escolas EB2/3, como uma acção integrada no eixo prioritário “energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos no n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º

Nos termos definidos no artigo 6.º do mesmo diploma legal, deliberou-se em reunião ordinária realizada em 16/07/2009, proceder ao convite a três entidades distintas para apresentação de propostas.

18 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302327319

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 16832/2009

Procedimento concursal comum para contratação de um assistente técnico no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 17 de Julho de 2009 se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) Foi efectuada consulta ao sítio da DGAEP- Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, tendo-se verificado pelas FAQ's publicitadas que a consulta prévia prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, à ECCRC, está temporariamente dispensada.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — 1 (um) Posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de assistente técnico (área profissional de manutenção de equipamentos).

Actividades a cumprir — Manutenção de equipamento mecânico, electrotécnico e electrónico.

Funções a desempenhar — Informar e dar pareceres sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos da sua responsabilidade, que controla, no âmbito das especialidades de mecânica, electrotécnica e electrónica; zelar pelo bom funcionamento dos mesmos assegurando a sua manutenção, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; acompanhamento e execução da instalação, montagem e reparação dos equipamentos.

2 — Local de trabalho — Departamento dos Serviços Municipais/ Divisão de Transportes e Energia da Câmara Municipal de Bragança.

3 — Legislação aplicável — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Posição remuneratória — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores